



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 021/2004

" DÁ NOME AO POSTO DE SAÚDE DE
BOM JESUS, DE POSTO NILO-
SANTA CLARA"

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XIX da
Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A :

Art. 1º. Fica denominado de " POSTO NILO SANTA CLARA", o posto de
Saúde de Bom Jesus, situado à rua principal próximo a escola e
Igreja Católica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.


ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA
VEREADOR